



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço - Trimestral	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas - Aviso de Abertura	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 18.789, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação da servidora **LUCIANA PRIMINI DA PAIXÃO** para função gratificada de **PREGOEIRO**, em substituição.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I e Art. 37 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA PRIMINI DA PAIXÃO** para o exercício da função gratificada de **PREGOEIRO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, em substituição à servidora Roseane Aparecida Siqueira, durante período de gozo de férias, de 15 de fevereiro de 2024 a 24 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.790, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Rio Pardo SP.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 7º da Lei nº 2.116 de 13 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que passa a ter a seguinte composição:

Representantes da Prefeitura Municipal:
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Gisele Cristina dos Santos Flausino;
Suplente: Camila Roberta Léo.
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Geraldo Aparecido Bento;
Suplente: Silvana Lopes Mora.

Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Pública:

Titular: Cintia Ribeiro da Silva;
Suplente: Libércio Donizete Martini.

Representantes de Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito:

Titular: Ana Karolina Rodrigues Bocaiuva;
Suplente: Samuel Balico Gabry da Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Titular: Caroline languas de Souza Mantovani;
Suplente: Guilherme Augusto Ribeiro da Silva.

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Rodrigo Aparecido Pereira Ramos;
Suplente: Nelson Perdigão.

Representantes da Sociedade Civil:

Representantes das Entidades com atendimento a Criança e Adolescente:

Titular: Mary Cristina da Cruz;
Suplente: Ivânia Maria Honorato.

Representantes das Escolas Especiais:

Titular: Ana Lúcia Xavier Lopes;
Suplente: Franciane de Cássia Colpani Machado.

Representantes das Entidades e Programas de Atendimento, Educação e Capacitação a Crianças e Adolescentes:

Titular: Paola Cristina de Medeiros;
Suplente: Tiago Martins de Moura.

Representantes dos Clubes de Serviços e ONGs:

Titular: Jonas Mantovani da Silva;
Suplente: Susana M. Dias Gabriel.

Representantes dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes:

Titular: Ivan Brandão Barbosa;
Suplente: Silmara Machado Marques de Pauli.

Representantes da Segurança, OAB, Jurídico:

Titular: Ana Luisa Missura Nogueira;
Suplente: Marilise Vinco.

A composição da mesa diretora será:

Presidente: Mary Cristina da Cruz;
Vice-presidente: Guilherme Augusto Ribeiro da Silva;
Secretária Geral: Caroline languas de Souza.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 18.689, de 21 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 18.791, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a dispensa da Sra. **CRISLAINE LUCILA FERREIRA DA SILVA BERNARDI**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Sra. **CRISLAINE LUCILA FERREIRA DA SILVA BERNARDI**, da função gratificada de **PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO** na Emeb "Estação Fazenda Venerando" e Emeb "Pequeno Samuel" desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a qual foi designada através da Portaria nº 18.540, de 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024. São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.792, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre o retorno da servidora **NATALIA CRISTINA QUINALIA**, da licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno da servidora **NATALIA CRISTINA QUINALIA** da licença para tratar de interesses particulares, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, no cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.793, DE 15 DE FEVEREIRO 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA** do cargo de*

ESCRITURÁRIO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **THALES VINICIUS BALLICO DE SOUZA**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.794, DE 15 DE FEVEREIRO 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **JULES FILIPE DE LIMA** do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. **JULES FILIPE DE LIMA**, do cargo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.795, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **CAMILA VIEIRA ALFREDO** do cargo de **ESCRITURÁRIO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **CAMILA VIEIRA ALFREDO**, do cargo de **ESCRITURÁRIO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 6

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.796, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA** do cargo de **ZELADOR**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA JOSÉ DA SILVA**, do cargo de **ZELADOR** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.797, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **SANDRA REGINA RIBEIRO CARA BUSSO** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1 A 5 ANO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **SANDRA REGINA RIBEIRO CARA BUSSO**, do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I - 1 A 5 ANO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.798, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **FRANCILEIDE BARROS FREIRE** do cargo de*

DIRETOR DE ESCOLA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **FRANCILEIDE BARROS FREIRE**, do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.799, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **ALESSANDRA GONÇALES PREVITAL DE SIQUEIRA** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ALESSANDRA GONÇALES PREVITAL DE SIQUEIRA**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.800, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **CRISTIANE ELIAS** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **CRISTIANE ELIAS**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 6

Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.801, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **LAYNE MARTINS DE SOUZA BRANDI** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **LAYNE MARTINS DE SOUZA BRANDI**, do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 18.802, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Dispõe sobre a designação da servidora **CAMILA ROBERTA LÉO**, para função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SAÚDE MENTAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **CAMILA ROBERTA LÉO** para o exercício da função gratificada de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE SAÚDE MENTAL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira do servidor indicado, acrescida da gratificação prevista na Lei nº 6.330, de 08 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de

2024.

São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin
Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 40/2023; CA= IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 38.930,35 (trinta e oito mil novecentos e trinta reais e trinta e cinco centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Nº 40/2023; CA= KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 8.396,13 (oito mil trezentos e noventa e seis reais e treze centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Nº 40/2023; CA= RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME; PE= 55/2023; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene pessoal, para atender as demandas das Secretarias Municipais da Educação, Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência) e na Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo III) que integram o Edital; P= 12 (doze) meses; V= R\$ R\$ 57.028,47 (cinquenta e sete mil e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos); DA = 13 de novembro de 2023.

Homologação / Adjudicação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 6

Termo de Homologação:

Consoante ata de fls. precedentes, a Comissão Permanente de Licitações designada pela portaria nº 18.700 de 02 de janeiro de 2024, comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da **Inexigibilidade nº 104/2023**, para Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica de acordo o Termo de Referência, a licitante **MEDICA MARIANE TIEZZI LTDA** representada por Mariane Tiezzi Mantovani, na especialidade de **Médica Generalista** no valor de R\$ 110,00 a hora trabalhada, e eu, Erica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o objeto a empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Aviso

Tomada de Preços 29/2023 - Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra e material, para a readequação e revitalização da Praça Domingos Cassucci, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro, diante desistência das participantes quanto aos recursos na fase de habilitação, **a sessão será retomada no dia 16/02/2024 às 9 horas para abertura dos envelopes contendo "PROPOSTA"**.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca os candidatos abaixo classificados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020** para comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro, munidos de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua admissão.

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS. NOME

5 ROBERTO DE ANDRADE PINHEIRO FILHO

AJUDANTE GERAL

CLAS. NOME

25 ALESSANDRO DASSAN DE OLIVEIRA

26 CARLOS EDUARDO MILAN DIAS

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLAS. NOME

52 LAIS CRISTINA DE LIMA CARDOZO

53 MARIA CONCEIÇÃO MEDEIROS DE PAULA

54 ANA PAULA MANOEL DA SILVA

DIRETOR DE ESCOLA

CLAS. NOME

30 HELENA APARECIDA ANDRÉ ALVES

PEB I (ED INFANTIL E ENSINO FUND. 1º AO 5º ANO)

CLAS. NOME

74 FABIANA DE PAIVA CORSINI FERNANDES

Se o candidato não comparecer até o dia 22 de fevereiro de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 15 de fevereiro de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna pública a Dispensa de Licitação n.º 04/2024; Contratação de solução de atendimento online, por meio de mensagens, compatível com a plataforma WhatsApp Business, com configuração de atendimento inicial e encaminhamento de chamados de forma automatizada (Chatbot de atendimento; funil, NPS, API), para atender às necessidades da Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo/SP - SAERP, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. As empresas interessadas deverão manifestar interesse via e-mail: licitacao.saerp@gmail.com e, para tanto, deverão enviar proposta baseada nas diretrizes do Termo de Referência, que se encontra no sítio eletrônico da SAERP: www.saerp-sjrp.com.br > Transparência > Licitações, do dia 15 de fevereiro de 2024 ao dia 21 de fevereiro de 2024. Esclarecimentos e dúvidas poderão ser solucionados no endereço de e-mail acima mencionado ou, ainda, junto ao setor de Licitações da SAERP, no tel. (19) 3682-7815.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 33df-247b-1f80-1175

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1271, ano VII, veiculado em 15 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ISABEL CRISTINA SOUZA CORACARI (CPF ***372238**) em 15/02/2024 às 18:40:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/33df-247b-1f80-1175>